

**ATO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 47/2014** que tem por objeto a **"Aquisição de 09(nove) TABLETS, 09(nove) SMARTPHONES e 09(nove) LEITORES DE TEXTO DIGITAL, para serem entregues como prêmio do PROJETO CIDADANIA JUDICIÁRIA"**.

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2014.

**Luiz Gerardo de Pontes Brígido**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 1104 /2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500357-06.2014.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM conceder 12 (doze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.576,52 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Campos Sales, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2014.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

PORTARIA Nº 1105 /2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500019-37.2014.8.06.0078, do interesse do(a) Dr(a) TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Fortim, RESOLVEM conceder 06 (seis) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.162,68 (um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 216,78 (duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Aracati, no(s) mês(es) de novembro e dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2014.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

**Assessoria de Precatórios**  
**DESPACHO DE RELATORES**

**8506300-49.2014.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: SEGredo DE JUSTIÇA. Devedor: SEGredo DE JUSTIÇA. Devedor: SEGredo DE JUSTIÇA. Advogada: Cecilia Parente Pinheiro (OAB: 19065/CE). Advogada: Lidianne Uchoa do Nascimento (OAB: 26511/CE). Advogado: Marcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE). Advogado: Moab Saldanha Junior (OAB: 21928/CE). Advogado: Thiago Camara Loureiro (OAB: 19245/CE). Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - Fica intimado o ente devedor, nos termos do art. 27, § 3º, da Resolução nº 13/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 18 de dezembro de 2014. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios.

**Total de feitos: 1**